



COMUNICA Nº 1/2021 - PROAE (11.01.09)

Nº do Protocolo: 23005.006726/2021-44

Dourados-MS, 04 de março de 2021.

**COMUNICADO GERAL PROAE - SOBRE A VIGÊNCIA DO REGIME ACADÊMICO ESPECIAL POR MODALIDADES E FASES (RAEMF)**

Considerando a RESOLUÇÃO N.º 03, DE 02 FEVEREIRO DE 2021, que dispõe sobre retomada do calendário acadêmico referente ao período letivo de 2020/1;

Considerando a RESOLUÇÃO N.º 04, DE 02 FEVEREIRO DE 2021 e seu ANEXO A, que dispõe sobre o *Regime Acadêmico Especial por Modalidades e Fases (RAEMF)*;

Considerando a RESOLUÇÃO N.º 16 de 10/02/2021, que adota a Fase Vermelha para o semestre letivo 2020.1;

Considerando os Regulamentos das Bolsas/Auxílio da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - PROAE;

A PROAE comunica que:

Para manutenção das bolsas e auxílios desta Pró-reitoria os estudantes deverão estar regularmente matriculados com carga horária mínima de 432 horas/aula no semestre para os cursos integrais de graduação e carga horária mínima de 288 horas/aula, no semestre para os demais cursos presenciais de graduação da UFGD.

E, assim como citado no regulamento, deverão cumprir no mínimo 75% da carga horária de cada disciplina em que o estudante estiver matriculado no semestre; conforme o Regulamento dos cursos de graduação: não obter reprovação por faltas e ser aprovado em no mínimo 50% do quantitativo de disciplinas em que o estudante estiver matriculado no semestre.

Lembramos que durante o ano de 2020 o Regime Acadêmico Emergencial (RAE) caracterizava-se por oferta excepcional e opcional de componentes curriculares aos acadêmicos, sendo esse período não computado para integralização. Sendo retomado o calendário acadêmico 2020.1 neste primeiro semestre do ano de 2021, também será retomado a contagem para integralização.

No caso de cancelamento de matrícula o discente deverá comunicar o desligamento à PROAE e terá seu benefício suspenso, perdendo nesse caso o vínculo com a instituição, deixando assim de receber o benefício.

O estudante que não conseguir completar sua carga horária deverá enviar um e-mail contendo como anexo o Formulário de Recurso disponível no link: <https://www.ufgd.edu.br/pro-reitoria/proae/documentos-baixar> ([Formulário para Recurso - Programas Assistência Estudantil](#)), **exclusivamente** para o endereço eletrônico: [proae.dipe@ufgd.edu.br](mailto:proae.dipe@ufgd.edu.br). No formulário explicará o motivo por não ter a carga horária completa e, ainda, anexar ao formulário documentação comprobatória dos fatos relatados, como por exemplo a declaração do Coordenador de Curso corroborando sua alegação.

Atenciosamente,

*(Assinado digitalmente em 04/03/2021 11:25)*

SIMONE CECCON  
PRO-REITOR - TITULAR  
CHEFE DE UNIDADE  
PROAE (11.01.09)  
Matrícula: 1545422